

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.163.881/0001-01, com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.540 (quatro mil quinhentos e quarenta) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se de forma exclusivamente DIGITAL, não presencial, no dia 31 de março de 2021 (quarta-feira), às 07 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 08 horas, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais 1 (um) dos cooperados em condições de votar; e às 09 horas, em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar. Todas as convocações ocorrerão por meio de plataforma on-line, cujo acesso estará disponível na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio na Internet (<http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>), nos moldes permitidos pelo art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), do art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e da Instrução Normativa (IN) do Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 79/2020, que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas, e pela Seção III, do Anexo VI – Manual de Registro da Cooperativa, da IN DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2020, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço e o Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas; e b) deliberar sobre "Sobras e Perdas" no exercício de 2020.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia; aqueles que não tenham operado com a Cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2020 e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (artigo 8º do Estatuto Social), assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados; por ocasião da Assembleia, sem prejuízo de outros impedimentos que venham a ser verificados até a data da realização da Assembleia. b) O Balanço do exercício de 2020 e demais documentos do item a) da ordem do dia serão divulgados na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio acima informado, sem prejuízo da consulta na Sede da Cooperativa; c) A AGO será realizada exclusivamente em meio digital, em razão das atuais restrições sanitárias impostas no município do Rio de Janeiro decorrentes da pandemia de COVID-19, previstas no Decreto Municipal nº 48.604, de 10 de março de 2021 e das demais legislações aplicáveis, bem como de outras restrições que possam vir a ser implementadas até a data da assembleia, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação à distância dos cooperados; d) Para participar da AGO Digital, no dia e horário estipulados neste edital e observadas as demais instruções deste edital, o cooperado deverá acessar, por meio de Internet, o site: <http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>, e inserir login e senha pessoais utilizado para acessar à área exclusiva do cooperado. Posteriormente, o cooperado deve clicar no banner alusivo à Assembleia, momento em que será direcionado ao site para o acesso à plataforma online na qual se realizará a AGO, onde ocorrerá uma validação mediante identificação do cooperado para sua participação e votação nos itens da ordem do dia; e) Outras informações e orientações acerca desta AGO Digital, incluindo as instruções para utilização da plataforma online, forma de participação na votação e canais para tirar dúvidas, estarão na área exclusiva do cooperado no site da Unimed-Rio acima informado; f) Nos itens da ordem do dia, quando da votação dos mesmos, por meio digital, serão apurados todos os votos, os a favor, os contra e as abstenções; g) A AGO será gravada e arquivada pelo prazo legal; h) Em relação à AGO digital, a Unimed-Rio não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, à instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2021.

Antonio Romeu Scofano Junior
Presidente